



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) - Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

LEI Nº 575/2015

SÚMULA: Dispõe sobre denominação de ruas do perímetro urbano da cidade de Barra do Jacaré-PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica determinado através desta Lei, a denominação da rua "C", para rua Lupércio José Palmeira, localizada no loteamento Ademir Dutra e irmãos, com seu trecho compreendido do seu início partindo da rua Domingos Dutra até a Rodovia Estadual PR 092.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2015.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal